



PORTARIA Nº 328/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

R E S O L V E:

I - alterar para **07:00 às 13:00** o horário de expediente da Câmara Municipal de Ipatinga, no dia **23 de dezembro de 2011**;

II – determinar que no período de 13:00 às 18:00, haja plantão na Secretaria Geral para atendimento de eventual protocolo de caráter improrrogável.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 21 de dezembro de 2011.

Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 21 / 12 / 2011

GERÊNCIA DE PESSOAL